

PRÊMIO
AUTOMAÇÃO
2026
10.11.2026



REGULAMENTO



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE AUTOMAÇÃO

Regulamento

28º edição do Prêmio Automação

1. Dos objetivos e categorias:

1.1. Em sua 28º edição o Prêmio Automação da GS1 Brasil tem como objetivo reconhecer e premiar cases e trabalhos que se destacam na **adoção, aplicação e promoção dos padrões e soluções da GS1 e as inúmeras vantagens que eles podem proporcionar (ANEXO I)**, confirmando a missão de estimular a automação nas empresas e assim colaborar para o dia a dia das pessoas. É uma homenagem à criatividade e aos esforços das empresas, entidades e profissionais brasileiros que apostam na automação e na padronização, contribuindo para o avanço de melhores práticas. Para participar do Prêmio, os cases inscritos precisam ser de associados ativos da GS1 Brasil, exceto para a premiação na categoria "Imprensa", "Educação", Varejo (físico ou digital) e cases de órgãos do Governo.

1.2. O Prêmio é composto por **8 (oito) macro categorias diferentes, cada uma com seus próprios critérios**, são elas:

- AgroTech
- Aplicação de Mercado
- Educação
- Empreendedorismo
- Imprensa
- Provedores de Soluções
- Qualidade de dados
- Sustentabilidade

2. Elegibilidade e critérios de avaliação de cada categoria:

2.1. AgroTech

Esta categoria é voltada a empresas associadas à GS1 Brasil, ligadas à cadeia produtiva da agricultura e da pecuária em territórios nacional, que investem na adoção consistente de tecnologias, automação e digitalização de processos, promovendo eficiência, sustentabilidade e inovação no agronegócio brasileiro. A avaliação será realizada conforme resultado da



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE AUTOMAÇÃO

pesquisa Agrotech da GS1 Brasil em sua última e mais atual versão, onde serão levados em consideração a gestão dos agronegócios com base em:

- a) Automação e Digitalização: Integração com sistemas de gestão (ERP, CRM, plataformas agrícolas) e monitoramento em tempo real de indicadores-chave
- b) Gestão Integrada e Governança Digital: Planejamento estratégico com base em dados, interoperabilidade entre soluções tecnológicas e capacitação em gestão digital e cultura de inovação
- c) Impacto e Escalabilidade: Resultados mensuráveis em produtividade e qualidade, potencial de replicação como benchmark setorial e contribuição para a modernização do agronegócio brasileiro

2.2. Aplicação de Mercado:

A categoria Aplicação de Mercado está aberta a empresas e organizações de qualquer setor que tenham implementado com sucesso soluções de automação com padrões GS1 em seus processos de negócios, resultando em melhorias mensuráveis. Os cases inscritos serão avaliados considerando os seguintes critérios: Aderência aos padrões e soluções da GS1; Relevância; Qualidade; Impacto e Inovação.

2.3. Categoria Educação:

São elegíveis para participar do Prêmio Automação da GS1 Brasil na categoria Educação, instituições de ensino, centros de pesquisa, laboratórios, institutos, estudantes, professores, pesquisadores, e empresas ou organizações com iniciativas de capacitação que referenciem os padrões e soluções da GS1, demonstrando os benefícios da utilização através de projetos, trabalhos, publicações acadêmicas, iniciativas de capacitação, treinamentos, artigos científicos, artigos acadêmicos, resenhas críticas, monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado, PIM (Projeto de Integração Multidisciplinar) e soluções para o Centro de Inovação e Tecnologia. Os trabalhos e projetos inscritos serão avaliados com base no emprego adequado dos padrões e soluções da GS1: Relevância; Qualidade; Impacto e Inovação.

2.4. Categoria Empreendedorismo:

Podem participar do Prêmio Automação da GS1 Brasil, na categoria Empreendedorismo, micro e pequenas empresas associadas à GS1 Brasil que tenham implementado, com sucesso, soluções de automação baseadas em padrões GS1 em seus processos de negócios.

Para fins de participação, consideram-se:

- Microempreendedor Individual (MEI): Receita bruta anual de até R\$ 81 mil;
- Microempresa (ME): Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil; e
- Empresa de Pequeno Porte (EPP): Receita bruta anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.



Além da implementação dos padrões GS1, serão considerados critérios como a melhoria na rastreabilidade dos produtos, aumento de vendas, a eficiência logística, a redução de erros operacionais, e a contribuição para a sustentabilidade. Empresas que demonstrem um uso criativo e inovador das tecnologias GS1, impactando positivamente seus negócios e o setor em que atuam, terão uma vantagem competitiva na avaliação.

2.5. Categoria Imprensa:

Podem se inscrever nesta categoria jornalistas de todo o país que tenham o registro profissional do Ministério do Trabalho (MTB) e profissionais que possuam o registro DRT para o exercício de atividades jornalísticas (estes documentos deverão ser anexados na inscrição). Serão considerados elegíveis matérias e reportagens publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, TV, rádio e web jornalismo que forem veiculadas de **01/01/2026 a 10/07/2026**.

As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português abordando os temas conforme **ANEXO I** e/ou relacionados aos objetivos da Associação Brasileira de Automação – GS1 Brasil. Cada profissional poderá inscrever o máximo de 03 (três) trabalhos e não será válida a inscrição duplicada de uma mesma matéria publicada em jornal diário e replicada no website do veículo. Uma vez inscrito, o trabalho não poderá ser substituído por outro. Se houver dúvidas sobre a autoria de um material, a assinatura impressa do autor é o critério profissional válido. Se a assinatura não estiver presente o autor deverá fornecer uma carta do diretor de redação confirmando sua autoria. Em caso de trabalho em equipe, na ficha devem constar os nomes de todos os autores, e informar o nome do representante da equipe indicado a receber o prêmio. Ou seja, ficará a critério da equipe definir qual dos autores receberá o prêmio em dinheiro e qual forma de dividi-lo. A GS1 Brasil não se responsabiliza pela distribuição interna do prêmio entre os membros da equipe e considerará o representante indicado como o único responsável pela recepção e utilização do Prêmio. Os autores serão responsáveis nos termos da lei pela observância dos direitos autorais relativos aos trabalhos inscritos, que refletirão a opinião de seus respectivos autores, não refletindo a opinião da GS1 Brasil. Os participantes garantem que possuem todos os direitos necessários sobre as obras submetidas e concordam em isentar a GS1 Brasil de qualquer responsabilidade por violação de direitos autorais ou quaisquer outras reivindicações decorrentes das obras submetidas pelos participantes. Ao submeter as matérias/reportagens, os participantes concordam em fornecer à GS1 Brasil uma licença não exclusiva para reproduzir, e exibir as obras submetidas ao Prêmio. A GS1 Brasil poderá conferir uma homenagem a um jornalista pelo seu trabalho, como menção honrosa, por exemplo, independentemente do julgamento das matérias inscritas. A comissão julgadora desta categoria será formada por jornalistas, assessoria de imprensa e formadores de opinião. O prêmio será pago em dinheiro, por meio de depósito em conta corrente cujo



titular seja o vencedor. É de responsabilidade do vencedor fornecer as informações bancárias corretas, sendo que a GS1 não se responsabiliza por quaisquer incorreções ou erros na operação de depósito decorrentes de informações incorretas ou imprecisas. Serão selecionados três ganhadores, sendo atribuídos os prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugares.

As doações serão nos valores de:

- 1º lugar - R\$ 5.000,00
- 2º lugar - R\$ 3.000,00
- 3º lugar - R\$ 2.000,00

Inscrições para esta categoria podem ser realizadas exclusivamente através do formulário.

2.6 Categoria Provedores de Soluções:

Esta categoria considera principalmente o reconhecimento da colaboração dos provedores de soluções em promover e ampliar o uso da automação, utilizando os Padrões GS1. Poderão participar provedores de soluções associados a GS1 Brasil com inscrições de cases de sucesso de empresas e/ou entidades que utilizam os padrões e soluções GS1 no ano corrente da premiação. Esta categoria, quando for o caso, não anula o reconhecimento dos provedores de soluções tecnológicas que contribuíram para implementação dos cases inscritos nas demais, sendo: Aplicação de Mercado, Educação e Sustentabilidade.

Somente provedores de soluções devidamente associados e ativos, poderão receber, na cerimônia oficial, o troféu representativo do prêmio, sendo facultado a estes a designação de apenas um (1) representante para tal finalidade. Ressalta-se que não será permitido solicitar a indicação de mais de um representante, sendo este critério inalterável. Ao inscrever-se, o provedor de soluções declara estar ciente e de acordo com esta definição.

Os provedores de soluções inscritos serão avaliados com base em critérios qualitativos e quantitativos, conforme descrito a seguir:

- Quantidade e Qualidade de Inscrições de Cases: Será considerada a quantidade de cases inscritos em outras categorias do prêmio, refletindo o engajamento e a amplitude de atuação do provedor de soluções. Quanto a qualidade, será considerada a completude da inscrição, informações prestadas e evidências anexadas (item obrigatório).
- Relevância dos Cases: Engloba a análise do uso correto dos Padrões GS1 na inovação, impacto e aplicabilidade dos cases inscritos nas outras categorias do Prêmio Automação, refletindo a contribuição significativa para a automação e eficiência das empresas participantes.
- Parcerias com a GS1 Brasil: Serão valorizadas as parcerias diretas e a colaboração ativa com a GS1 Brasil, especialmente na promoção e incentivo ao uso dos padrões GS1 em suas soluções.

Serão selecionados 3 (três) provedores de soluções como ganhadores.

2.6.1. Critérios da categoria Provedores de Soluções:

Este tópico descreve os critérios e o processo de avaliação dos provedores de soluções inscritos no Prêmio Automação. O objetivo é garantir uma análise justa e transparente dos candidatos, promovendo a qualidade das soluções submetidas, a inovação e a colaboração com a GS1 Brasil.

2.6.1.1. Critérios de Avaliação:

A avaliação dos provedores de soluções será baseada em três critérios principais: Engajamento, Relevância e Parceria, conforme detalhado a seguir:

2.6.1.1.1. Engajamento:

Este critério avalia o grau de participação dos provedores de soluções no prêmio e a qualidade das soluções submetidas.

- Quantidade de Cases Inscritos: Cada case completo e corretamente inscrito será pontuado com **5 pontos**. Formulários incompletos não serão considerados.
- Qualidade dos Cases Inscritos: Cada case que atenda aos requisitos e seja acompanhado de evidências será pontuado com **10 pontos**. Evidências com pendências poderão ser corrigidas dentro de **3 dias úteis** após a verificação inicial.

2.6.1.1.2. Relevância:

Este critério avalia a aderência dos cases aos padrões GS1 e a posição dos provedores nas classificações finais do prêmio.

- **Validação dentro dos Padrões GS1:** Cada case em conformidade com os padrões GS1 e aprovado para envio ao júri de mercado, será pontuado em até **20 pontos, seguindo as notas do júri técnico**. Os cases poderão ser validados em campo, para confirmação das informações apresentadas e conformidades com os padrões GS1.
- **TOP 5 Avaliados do Júri de Mercado:** Provedores dos 5 principais cases da categoria Aplicação de Mercado receberão **30 pontos** por case, considerando apenas aqueles que indicaram provedores e somaram mais pontos na avaliação do júri de mercado.

2.6.1.1.3. Parceria (Máximo de 80 Pontos):

A colaboração ativa e o suporte contínuo aos projetos e eventos da GS1 Brasil serão considerados neste critério.

• 10 pontos por ação: Realização de divulgação dos Padrões e Soluções GS1 em eventos privados (tais como bases de clientes) com público presente acima de 50 participantes ou externos (tais como feiras) com públicos presentes ao evento acima de 500 visitantes. Será necessário o envio de evidência da quantidade de presentes e da divulgação via foto ou vídeo. O limite máximo de pontuação é de **30 pontos**, mesmo que o provedor acumule participações que excedam esse valor.



- 10 pontos por profissional do provedor com certificação GS1 válida até 04/09/2026.

Cada profissional conta uma única vez (independente de possuir múltiplas certificações) e deve possuir vínculo ativo no período de referência (CLT ou contrato contínuo ≥ 6 meses). Deverá ser enviado o link do badge GS1 ou certificado emitido pela GS1, com nome, tipo de certificação e validade. O limite máximo de pontuação é de 30 pontos, mesmo que o provedor acumule participações que excedam esse valor.

- 20 pontos: Participação no Laboratório GS1, cujo objetivo é permitir testar a interoperabilidade que nossos padrões permitem, entre softwares e hardwares.

2.6.2. Processo de Avaliação:

O processo seguirá os seguintes passos:

- **Verificação de Conformidade:** Todos os cases inscritos serão revisados para garantir que atendem ao regulamento de inscrição, incluindo a submissão de evidências e a conformidade com os padrões GS1.
- **Pontuação:** Cada case será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos para Engajamento, Relevância e Parceria.
- *Será considerado, para critério de desempate, pela ordem, quem obtiver a maior pontuação em Relevância. Caso persista o empate, a seguir a pontuação de Parcerias e por último de Engajamento.*
- **Validação dos Resultados:** A pontuação final será revisada pelo comitê, que poderá solicitar informações adicionais dos provedores se necessário.
- **Anúncio dos Vencedores:** Os provedores com a maior pontuação total serão anunciados como vencedores durante o evento de premiação.

2.6.3. Considerações Finais:

Este procedimento será revisado anualmente e ajustes poderão ser feitos para refletir mudanças nos critérios de avaliação, incluindo a definição de novos tópicos especiais.

2.7. Categoria Qualidade de dados:

Esta categoria visa a importância da qualidade de dados cada vez mais precisos e confiáveis e reconhece a empresa com a base de dados no Cadastro Nacional de Produtos (CNP) mais qualificada, o processo de avaliação é aberto a todos os membros ativos da GS1 Brasil, sem necessidade de inscrição, desde que autorizado pela marca. Caso deseje saber como pode melhorar sua base de dados, escreva para dados@gs1br.org. A avaliação feita será seguindo duas etapas, sendo a primeira uma triagem considerando:

Score de Qualificação = (Produtos Ativos com Atributos Obrigatórios Completos / Total de Produtos Ativos) x (Score Global Office / 100) * (Produtos Ativos com Todos os Atributos Completos / Total de Produtos Ativos) x (Total de Produtos com Atributos Obrigatórios Completos ^ 0.1).



Para a segunda etapa serão observados por amostragem o conteúdo dos dados cadastrados: Imagens, Descrições, Peso Bruto e Conteúdo Líquido. Empresas com informações inconsistentes dos produtos serão desclassificadas.

2.8. Categoria Sustentabilidade:

A categoria Sustentabilidade do Prêmio Automação está aberta a empresas e organizações com projetos ou iniciativas que demonstrem a adoção dos padrões GS1 para endereçar desafios de sustentabilidade e criar soluções que gerem impacto positivo nos três pilares da Sustentabilidade: ambiental, social e econômico, além de governança. A avaliação dos cases inscritos será baseada em critérios exemplificados a seguir, os quais têm caráter orientativo e não demandam cumprimento integral, permitindo flexibilidade para destacar os pontos mais relevantes de cada iniciativa:

- Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): identificação de quais ODS da ONU o projeto pode contribuir, destacando o alinhamento estratégico com metas globais de sustentabilidade.
- Impactos Mensuráveis nos Aspectos Ambientais, Sociais, Econômicos e de Governança: avaliação do alcance dos resultados concretos e dos impactos positivos promovidos pelo case, considerando os indicadores ambientais, sociais e/ou de governança, como redução de perdas na produção, desperdícios de produtos, redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), redução no uso de recursos naturais, desenvolvimento regional e responsabilidade social, fortalecimento de cadeias de produção responsáveis, combate ao greenwashing, promoção de acessibilidade e inclusão social, entre outros.
- Inovação Sustentável: relevância e originalidade das soluções adotadas para enfrentar desafios ambientais, sociais e de governança (ESG) com adoção dos Padrões GS1.
- Escalabilidade e Replicabilidade: potencial do case para ser ampliado ou replicado em outros contextos, setores ou regiões, promovendo impactos sustentáveis em maior escala.

3. Processo de Inscrição:

3.1. As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio do formulário online disponível na página <http://www.gs1br.org/premioautomacao> para todas as categorias.

3.2. Cada inscrição deve seguir os requisitos específicos de cada categoria, incluindo informações detalhadas sobre o case/trabalho, objetivos, resultados alcançados, benefícios, uso dos padrões GS1 e envio de materiais adicionais, como vídeos, imagens ou documentos de suporte, para melhor ilustrar o projeto.



3.3. A GS1 Brasil reserva-se o direito de solicitar informações, documentos adicionais e realizar visita técnica previamente agendada para comprovação de aplicação, validação dos resultados e benefícios relatados nos projetos inscritos.

3.4. Uma vez inscrito o case não poderá ser substituído por outro, mas é permitido que cada empresa inscreva quantos cases quiser, respeitada a vedação de duplicidade de inscrições do mesmo case em uma mesma categoria. Salvo na categoria imprensa onde há limite de 3 matérias.

4. Prazos:

4.1. O período para inscrições é de **30/03/2026 a 10/07/2026**.

4.2. Após o prazo de inscrições, um comitê avaliador, composto pela GS1 Brasil e profissionais do mercado, selecionado pela GS1 Brasil analisará as inscrições e escolherá os finalistas e vencedores.

5. Da escolha dos vencedores pela comissão julgadora:

5.1. A pré-seleção do material inscrito caberá à secretaria executiva do Prêmio, a cargo da GS1 Brasil (áreas de Educação, Negócios, Marketing e Sustentabilidade, Relações Institucionais e Pesquisa e Desenvolvimento) que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.

5.2. Esta triagem definirá se o case apresentado está seguindo, utilizando e/ou recomendando o Padrão GS1.

5.3. A GS1 Brasil poderá solicitar visita técnica para validação do case in loco.

6. Da comissão julgadora:

6.1. A comissão julgadora será formada por profissionais de mercado multidisciplinares, acadêmicos e formadores de opinião.

6.2. Cada categoria será avaliada de acordo com os critérios já pré-estabelecidos.

6.3. As definições dos critérios adotados para as categorias **Aplicação de Mercado, Educação, Sustentabilidade e Empreendedorismo**, são:

- **Relevância:** A relevância refere-se à importância e pertinência da solução de automação apresentada em relação aos desafios e necessidades do setor ou mercado em que a organização atua.
- **Qualidade:** O critério de qualidade avalia a conformidade com as normas e padrões técnicos aplicáveis, melhores práticas, a excelência e a eficácia da solução de automação implementada. Isso inclui a análise da robustez, confiabilidade, desempenho e facilidade de uso da solução. A qualidade da solução é um fator importante para garantir sua efetividade e o alcance dos resultados esperados.
- **Impacto:** O critério de impacto mede os efeitos positivos gerados pela solução de automação no setor, na empresa e nos stakeholders envolvidos. São avaliados os



benefícios quantitativos e qualitativos obtidos, como a redução de custos, o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade dos produtos ou serviços, a otimização de processos, a minimização de erros, o aprimoramento da experiência do cliente, a integração com outros sistemas ou processos existentes na empresa, a escalabilidade da solução, entre outros indicadores relevantes. O impacto da solução deve ser mensurável e demonstrar como ela contribuiu para o avanço e desenvolvimento do setor.

- **Inovação:** O critério de inovação avalia o grau de originalidade, criatividade e diferenciação da solução de automação em relação às soluções existentes no mercado. É analisada a capacidade da solução de trazer uma abordagem nova, disruptiva ou aprimorada para um problema ou desafio específico. A inovação pode estar relacionada a aspectos tecnológicos, processuais, de modelo de negócios ou de abordagem estratégica. A solução deve demonstrar como ela se destaca por sua inovação e como isso contribui para a transformação e progresso do setor em que é aplicada.

7. Divulgação dos vencedores:

7.1. A revelação dos vencedores acontecerá entre setembro e outubro e a entrega do prêmio será realizada em 10 de novembro de 2026, em uma cerimônia festiva.

7.2. A GS1 Brasil não será responsável por quaisquer violações de disposições de compliance das empresas participantes, incluindo políticas de não recebimento de prêmios em dinheiro, cabendo aos participantes, no momento da inscrição, garantir que a aceitação do Prêmio esteja em conformidade com suas próprias políticas internas e obrigações de compliance.

7.3. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do PRÊMIO, tais como peças institucionais, onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o case, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento.

8. Disposições Gerais:

8.1. Ao se inscrever, a empresa/organização concorda em ceder os direitos de uso e divulgação dos materiais relacionados ao projeto, para fins promocionais do Prêmio Automação e da GS1 Brasil.

8.2. Os vencedores autorizam a GS1 Brasil a utilizar seus nomes e logotipos em materiais promocionais relacionados ao Prêmio Automação.

8.3. A GS1 Brasil se reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar o prêmio e seu regulamento a qualquer momento, mediante aviso prévio.

8.4 Caso a empresa ou o provedor não seja um associado ativo da GS1 Brasil, será necessário efetivar a associação junto à entidade até a data de finalização das inscrições de case, 10/07/2026. Caso contrário, a empresa/provedor poderá participar da apresentação do case, mas não será contemplado com o troféu nem mencionado durante a cerimônia.



8.5. Caso o número mínimo de inscrições não seja atingido em alguma categoria, a GS1 Brasil reserva-se o direito de reduzir o número de premiações, por exemplo, concedendo apenas primeiro e segundo lugares.

8.6. Em relação aos cases selecionados para apresentação no evento do Júri de Mercado, serão classificados até 15 cases na Categoria Aplicação de Mercado e 15 Cases entre as categorias de Empreendedorismo, Sustentabilidade e Educação.

8.7. A decisão do comitê avaliador é final e não caberá recurso.

8.8. Os assuntos não previstos neste regulamento serão decididos pontualmente pela GS1 Brasil.

8.9. A GS1 Brasil será o principal canal de divulgação do prêmio. Aos cases que não forem selecionados como finalistas ou vencedores para a edição de 2026, será enviado um comunicado sinalizando o status até 45 dias após o fechamento das inscrições.

8.10. Com exceção da Categoria Imprensa (item 2.3), nenhuma outra categoria será premiada em dinheiro, mas todas terão o reconhecimento meritório do Prêmio.

Dúvidas ou informações gerais sobre o Prêmio Automação: eventos@gs1br.org



ANEXO I

Padrões GS1 e seus Benefícios

Chaves de Identificação GS1

- GTIN (Número Global de Item Comercial)
- GLN (Número Global de Localização)
- SSCC (Código de Série de Unidade Logística)
- GIAI (Identificador Global de Ativo Individual)
- GRAI (Identificador Global de Ativo Retornável)
- GSRN (Número Global de Relação de Serviço)
- GDTI (Identificador Global do Tipo de Documento)

Captura (códigos de barras/RFID)

- EAN/UPC
- ITF-14
- GS1-128
- QR Code Padrão GS1
- GS1-DataMatrix
- EPC/RFID

Compartilhamento de Dados

Dados Mestres:

- GDSN (Rede Global de Sincronização de Dados)
- CNP (Cadastro Nacional de Produtos)
- GPC (Classificação Global de Produtos)

Dados Transacionais:

- GS1 XML
- EANCOM

Dados de Eventos:

- EPCIS

Soluções

- API
- Verified by GS1
- Rastreabilidade
- GS1 Digital Link

Alguns dos benefícios com os padrões e soluções da GS1:

- Automação

- Combate à falsificação
- Maior interação com o consumidor
- Melhor gestão
- Mais agilidade para o acesso a informações
- Segurança (alimento, prevenção a vendas vencidas, pacientes...)
- Melhor interação na cadeia de suprimentos, etc.
- Produtividade
- Gestão de estoque
- Embalagem estendida
- Transformação digital
- Conformidade regulatória
- Visibilidade na cadeia de suprimentos
- Rastreabilidade
- Transparência para o consumidor
- Promoção de negócios de impacto socioambiental positivo
- Incentivo ao consumo consciente
- Promover acessibilidade e inclusão
- Promover a economia circular e negócios circulares
- Redução de desperdícios e geração de resíduos
- Possibilitar a extensão do ciclo de vida dos produtos